



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
"Uma Câmara para Todos"



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 51 /2018



DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO GUARAPARIENSE.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente **PROMULGO** a seguinte

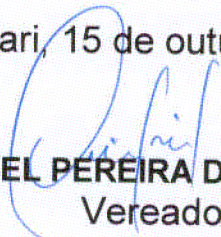
RESOLUÇÃO:

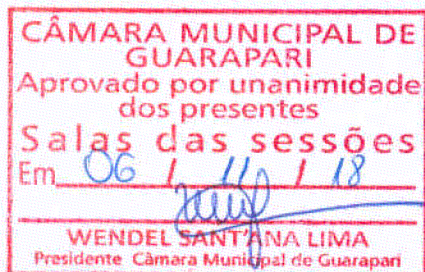
Art. 1º - Fica concedido ao Sr. FLÁVIO BRONHOLI o Título de Cidadão Guarapariense.

Art. 2º - Para maior clareza do ato aqui praticado, o Registro Geral e/ou Certidão de Nascimento será parte da presente Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari, 15 de outubro de 2018.


OZIEL PEREIRA DE SOUSA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

EM: 25 OUT. 2018

PROTOCOLO Nº

2547



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
FLAVIO BRONHOLI



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1706291 SSP ES

CPF
090.185.207-48

DATA NASCIMENTO
25/05/1982

FLIAÇÃO
ESTEVAM BRONHOLI

ROSANA CECCATO
BRONHOLI

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

AB

Nº REGISTRO
01474497909

VALIDADE
09/08/2020

1ª HABILITAÇÃO
25/09/2000

DEPARTAMENTO NACIONAL
1105189205

OBSERVAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

EM: 25 OUT. 2018

PROTOCOLO Nº

7952

Flavio Bronholi
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LOCAL
Vitoria-Espirito Santo

DATA EMISSÃO
11/08/2015

Fabiano Contarato
Fabiano Contarato

Dir. Ger. Veic. Pesq. ES

40047446214
88340486056

DETRAN - ES (ESPIRITO SANTO)